



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -  
Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 157  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO  
EMPREGO PÚBLICO DE MONITOR DE  
CRECHE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 7789/2018, **Gislene Estevão dos Santos**, titular da Cédula de Identidade nº 49.449.850-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 414.436.048/28, do emprego de Monitor de Creche, do Quadro de Pessoal de Permanente do Município de Iguape.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

  
**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**